**CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4**
**Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9**

# ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 28 dias do mês de março do ano dois mil e treze, com início às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus María Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro e, ante a justificada ausência dos conselheiros titulares Dirk Beeuwsaert, Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle e Philip Gotsall Cox, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Luiz Eduardo Simões Viana e José Carlos Cauduro Minuzzo. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente destacou que a presente reunião foi convocada na 123ª Reunião deste Conselho, realizada em 18.03.2013, e, em seguida, colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Aprovar (i) a aquisição, pela Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. (“TBLP”), empresa controlada da Companhia, de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade Andrade Energia Ltda. (“SPE”); e (ii) a constituição de consórcio entre a SPE e a Companhia Energética Vale do São Simão (“CEVSS”), desde que atendidas as condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças; e 2. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Nos termos da DD-510-0001, de 04.03.2013, e após a apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, o conselheiro Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, que na reunião do dia 18 passado havia solicitado vista da documentação pertinente para melhor avaliar a oportunidade do investimento objeto daquela e desta reunião, manifestou-se pela sua aprovação. Após os debates que se sucederam, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, desde que atendidas às condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, (i) a aquisição, pela TBLP, de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da SPE; e (ii) após efetivada a transferência do controle societário da SPE, a constituição de consórcio entre a SPE e a CEVSS para o desenvolvimento e a exploração da atividade de cogeração de energia elétrica e vapor, tendo como fonte de geração o bagaço de cana-de-açúcar produzido na usina de açúcar e álcool da CEVSS. Em razão destas deliberações, ficam as Diretorias Executivas da Companhia, da TBLP e da SPE autorizadas a adotar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários, em especial a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças e as versões finais dos seus anexos, e o contrato de constituição de consórcio entre a SPE e a CEVSS. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da

Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 28 de março de 2013.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Jan Franciscus María Flachet
Conselheiro

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente